



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 28/2024”

“ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS”

ADIMILSON DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2023/2024, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.798/2018, de 27 de dezembro de 2018;

Considerando as Lei Municipal nº 3.089/2024 que concedeu revisão geral anual aos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir e atualizar o valor das diárias do Poder Legislativo no percentual de 10%, (dez por cento).

Art. 2º. O valor constante no art. 4º da lei Municipal nº 2.798/2018 será de 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos) e 789,80 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (02-05-2024).


ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara